Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE PONTA PORÃ (DIREÇÃO - MANDATO 2025-2029)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dois minutos, sob a presidência da docente Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 466-CAS/CPPP/UFMS, de 24 de janeiro de 2025, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária do Campus de Ponta Porã, visando à escolha de Diretor(a) de Campus, mandato 2025-2029. Estiveram presentes os membros: Natália Cristina de Oliveira (docente); David Fernando Ramos (docente); Jorge José de França Pinheiro (técnico-administrativo); e João Vinicius Gamarra Falcão (discente). Foi apresentado, pela Presidente, as Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Campus de Ponta Porã da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul precedendo a eleição para composição da lista tríplice destinada à escolha do Diretor – mandato 2025-2029, aprovadas pela Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, 24 de janeiro de 2025. Com base nas normas a comissão definiu o edital de consulta e as seguintes datas: a) Período de inscrições, via SEI, conforme dispõe o art. 8º da Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, 24 de janeiro de 2025, no dia 29 de janeiro de 2025, das 8h às 17h; b) Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas: 30 de janeiro de 2025; c) Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas de 3 dias úteis após a divulgação da relação dos nomes dos inscritos, conforme edital a ser divulgado pela Comissão Eleitoral; d) Data para emissão das listas de votantes (Agetic): 3 a 5 de fevereiro de 2025; e) Divulgação dos eleitores aptos a votar no portal do CPPP: 5 de fevereiro de 2025; f) Prazo para eleitores regularizarem sua situação: 7 de fevereiro de 2025; g) Publicação da lista final dos eleitores aptos a votar no portal do CPPP: 10 de fevereiro de 2025; h) Consulta à Comunidade Universitária do CPPP: 13 de fevereiro de 2025, das 8h às 17h, conforme dispõe o art. 2º da Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, 24 de janeiro de 2025; i) Divulgação oficial do resultado: 13 de fevereiro de 2025 às 21h; j) Prazo para recursos de 24 horas das decisões apuradoras, conforme dispõe o art. 21, parágrafo único da Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, 24 de janeiro de 2025; e k) Encaminhamento do resultado da consulta ao Conselho do Campus do Ponta Porã, conforme dispõe o art. 23 da Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, 24 de janeiro de 2025: 13 de setembro de 2024 até às 21h. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às quatorze horas e trinta e sete, e para constar, eu Jorge José de França Pinheiro, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e será assinada pelos membros presentes.

Ponta Porã, 27 de janeiro de 2025.

Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo

Presidente da Comissão Eleitoral

Natália Cristina de Oliveira

Membro Docente

David Fernando Ramos

Membro Docente

Jorge José de França Pinheiro

Membro Técnico-Administrativo

João Vinicius Gamarra Falcão

Membro Discente

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo**, **Professora do Magistério Superior**, em 27/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge José de França Pinheiro**, **Assistente em Administração**, em 27/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina de Oliveira**, **Professora do Magistério Superior**, em 27/01/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **David Fernando Ramos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 27/01/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Vinicius Gamarra falcão**, **Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5397546** e o código CRC **D2A67AA7**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS